



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
426

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS
PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2020.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 691, de 3 de janeiro de 2020, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 03/2020. A convocação para abertura e julgamento das propostas foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1992, página 244, de 17/04/2020. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa encaminhou representantes para a sessão de julgamento e que a sessão será realizada somente com os membros da Comissão Permanente de Licitações. O Presidente da Comissão de posse dos envelopes contendo as propostas das empresas PETRY ENGENHARIA LTDA, MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, os quais foram retidos e permaneceram em sua guarda desde a sessão realizada na data de 19/03/2020, onde houve a sessão de habilitação e após a divulgação do resultado pela Comissão houve recurso sobre a habilitação da empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, fator este que impediu a abertura das propostas na mesma data, conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93. O Presidente da Comissão passou os envelopes contendo as propostas para que todos pudessem conferir a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente da Comissão relatou que abrirá os envelopes das empresas PETRY ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, pois após o julgamento do mérito do recurso a empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA foi declarada inabilitada. Ato contínuo, após a observação da inviolabilidade e rubrica dos presentes, o presidente da Comissão passou a abrir os envelopes das empresas participantes habilitadas, onde, após as suas análises, declarou: as empresas PETRY ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias tendo suas propostas declaradas classificadas. Após conferir minuciosamente as planilhas de custos e os preços propostos e praticados pelas licitantes, passou a classificar as propostas, relatando: a Comissão Permanente de Licitações declarou: a empresa PETRY ENGENHARIA LTDA apresentou sua proposta no valor global de R\$ 236.446,61; a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA apresentou sua proposta no valor global de R\$ 234.481,08. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA com o valor acima apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou que publicará o resultado do julgamento no Diário Oficial do Município para que todas as empresas interessadas tenham ciência e se assim o quiserem obter vistas do processo e apresentarem suas considerações. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
Pág.: 427

presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Secretária

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Membro